



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2368, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020*

Concede Licença Especial à servidora pública municipal Claudia Alexandra de Araújo Bueno, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal);

CONSIDERANDO o Memorando nº 088/2020, sob Protocolo nº 17.816, de 21.9.2020, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

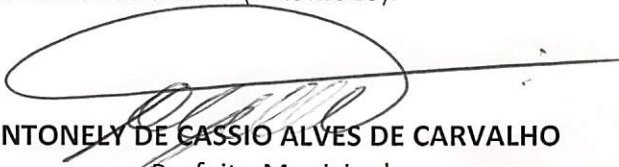
RESOLVE

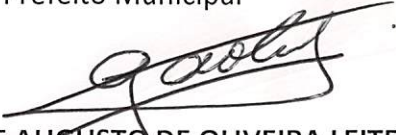
Art. 1º CONCEDER à servidora público municipal **CLÁUDIA ALEXANDRA DE ARAÚJO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 5.035.880-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 756.711.589-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) mês, contados a partir **21.9.2020 a 19.12.2020**, referente ao período de **2003/2008**, de acordo com o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21.9.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1751, de 21.9.2020, pág. 1.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2368, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020*

Concede Licença Especial à servidora pública municipal **Claudia Alexandra de Araújo Bueno**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal);

CONSIDERANDO o Memorando nº 088/2020, sob Protocolo nº 17.816, de 21.9.2020, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora público municipal **CLÁUDIA ALEXANDRA DE ARAÚJO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 5.035.880-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 756.711.589-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) mês, contados a partir **21.9.2020 a 19.12.2020**, referente ao período de **2003/2008**, de acordo com o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21.9.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1751, de 21.9.2020, pág. 1.